

Projeto de Lei Nº 246.

Lei n: 242

000680-1

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado aumentar para CR\$ 25.00, as certidões negativas.

Artigo 2º- Regogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Outubro de 1.953

Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

Para ordem do dia
Palmeira 17-10-953

Jacob Stadler

Aprovado em 1ª discussão

Em 18-10-953

Arthur Barão

Guival Stett

Ricardo Borges Lixas

Adão Cielusnick

Fernando Veratto

pias

meisylanzunginski Benjinski

Aprovado em 2ª discussão

Em 19-10-953

Arthur Barão

Guival Stett

Ricardo Borges Lixas

Adão Cielusnick

Fernando Veratto

meisylanzunginski

1943

Projetos de Lei 12
Aprovado em 3: discussão
em 20-10-73

Arthur Barão
Ducal Stett

Ricardo Borges Farias

Fernando Costa

Meisylungungin

Alfredo Bertoldo Reis
Secretário Municipal

1943-01-11-73
1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73

1943-01-11-73